

### TERMO DE FOMENTO № 04/2019

"TERMO DE 1º ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO № 04/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARUERI, POR MEIO **ASSISTÊNCIA SECRETARIA** DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE, ORGANIZAÇÃO E A SOCIEDADE CIVIL, APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARUERI, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO ACOLHER".

Pelo presente Termo de ADITAMENTO, de um lado o MUNICÍPIO DE BARUERI, representado pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA, e pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, MARIANA DE OLIVEIRA LEITE, de outro a Organização da Sociedade Civil, APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARUERI, representada pelo Presidente SERGIO MARCELO QUIRINO DE TOLEDO, resolvem ADITAR como de fato aditado têm, o TERMO DE FOMENTO № 04/2019, referente ao recurso financeiro proveniente de doação casada ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD, mediante as Cláusulas seguintes:

## **CLÁUSULA I**

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo a que alude a Cláusula XII, do **TERMO DE FOMENTO Nº 04/2019**, que entrará em vigor a partir de 02/01/2020, conforme Ofício nº 177/2019 — **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARUERI**, e do Ofício nº 74/2019 — CMDCA, e Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, que passam a fazer parte integrante deste termo.

#### **CLÁUSULA II**

O valor do presente Termo, para o exercício de 2020 é de R\$ 124.764,00 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e quatro reais).

9







# **CLÁUSULA III**

As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta de dotação específica para o ano de 2020.

## **CLÁUSULA IV**

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do **Termo de Fomento nº 04/2019**, não expressamente alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 2 (duas) vias iguais teor na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Barueri, 30 de dezembro de 2019.

ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MARIANA DE OLIVEIRA LEITE

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

**ADOLESCÉNTE** 

SERGÍO MARCELO QUIRINO DE TOLEDO PRESIDENTE

Testemunhas:

1º Nome legível:

2º Nome legível: